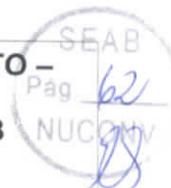




SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –
SEAB
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2013 – SID 13.815.062-3
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE BITURUNA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE BITURUNA.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, já qualificada, neste ato representada por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, e o MUNICÍPIO DE BITURUNA, representado por seu Chefe do Poder Executivo, CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, eleito em 05 de junho de 2015, portador da Cédula de Identidade nº 5.873.746-1 SSP/PR, CPF nº 990.881.699-34, residente e domiciliado na Rua Santos Alberton, 412 - casa, CEP 84.640-000, em conformidade com o contido no protocolo nº 13.815.062-3, e devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, em 01 de setembro de 2015 pelo SID 13.643.896-4, com fundamento no art. 87, inc. XVIII da Constituição Estadual, no art. 133 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 4º, § 1º, inc. IV, do Decreto nº 6.191/2012, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2013, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, a ampliação de quantidade de insumo a ser adquirido e o aumento do número de produtores a serem atendidos, com a readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Oitava do Convênio, com finalização em 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

Fica vinculado ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à adequada execução do objeto conveniado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 06 de novembro de 2015.


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado


Claudinei de Paula Castilho
Prefeito de Bituruna